



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 194 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da PORTARIA/DPG Nº 166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017, publicada no DOE nº 2943 de 13 de fevereiro de 2017, que designou a Defensora Pública Dr.^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO para atuar, na defesa dos interesses do assistido J. A. de S., nos autos nº 0060.10.000654-3, da Comarca de São Luiz-RR, conforme Ofício. N.º 10/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral